



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Mil Contas

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2021

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA.**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Município**, e o **Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paula**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87 – Santo Antônio, neste ato representado pelo seu presidente **Sr. José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X SSP/SP e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação da Organização da Sociedade Civil, constante do processo administrativo nº 8580/2020 que formaliza o **Acordo de Cooperação 002/2021**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja prejuízos ao seu objeto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterado a descrição do item 3.2.2 “Equipamentos de Cozinha” do Plano de Trabalho, conforme documento anexo.

2.2. Fica alterado o quadro do item 5.1 “EQUIPAMENTOS” do Plano de Trabalho, conforme documento anexo.

2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento ofício “Solicitação de Alteração Plano de Trabalho”, de 19 de outubro de 2021, com o novo quadro de descrição dos equipamentos do acordo de cooperação apresentado pela OSC Lar Vicentino São José – Obra Unida Sociedade São Vicente de Paula e aprovado por este Departamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**


3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 002/2021 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Carmen Eliza Garcia**  
Diretora do Departamento de  
Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
**Cindy Laure Galizoni Elidio**  
Gestora da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
**José Paulo Curti Junqueira**  
Presidente Lar Vicentino São José –  
Obra Unida Sociedade São Vicente de  
Paula



# LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

## OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal  
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal  
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Ofício nº 043/2021

São João Da Boa Vista, 19 de Outubro 2021.

A Sra.

Cindy Laure Galizoni Elidio  
Chefe do Setor de Controle e Repasses do Terceiro Setor  
Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor

**Assunto:** Solicitação de alteração Plano de Trabalho

**Instrumental:** Acordo de Cooperação 002/2021

Em visita de inspeção realizada pela Vigilância Sanitária em 29/09/2021 e 06/10/2021 com o objetivo de realizar avaliação das condições sanitárias da instituição para emissão de renovação de licença, foram realizadas orientações referente as ferrugens existentes no refrigerador do refeitório, na oportunidade, informamos Sr. Presidente José Paulo Curti Junqueira, o qual realizou contato com a Sra. Carmem Eliza Garcia, Diretora do Departamento de Assistência Social para solicitar a troca do equipamento.

Em 18 de outubro de 2021, foi realizada a substituição do “Refrigerador em aço inox, 04 portas, com capacidade de 810 L” nº Patrimônio 27.151, pelo “Refrigerador Industrial em aço inox, 04 portas, marca PORTUFRIO” nº Patrimônio 12.901. Com isso solicitamos a alteração na descrição do tópico “3.2.2 Equipamentos de Cozinha” passando a constar **“01 (um) Refrigerador Industrial em aço inox, 04 portas, marca PORTUFRIO, sob patrimônio número nº 12.901”**e quadro do item “5.1 Equipamentos” do Plano de Trabalho vigente da seguinte forma:

Qtde.	Descrição do Equipamento	Número de Patrimônio	Valor Estimado
1	Centrifuga de roupas basculante com capacidade par 15 kg de carga de roupa seca	27.629	R\$ 11.900,00
2	Lavadoras de roupas horizontal com barreira – separação de ambientes com capacidade de 30 kg de carga de roupa seca	27.630 e 27.631	R\$ 34.800,00
1	Secadora de roupas rotativo com aquecimento e gás, com capacidade para 30 kg de carga de roupas	27.632	R\$ 15.900,00
1	<b>Refrigerador Industrial em aço inox, 04 portas, marca PORTUFRIO</b>	<b>12.901</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
1	Veículo JUMPER MINIBUS MINI 23 HD CITROEN, ano 2013, chassi 935ZBWMME218819, placa BNZ 7103, com capacidade de 16 lugares	27.156	R\$ 79.840,00
6			<b>R\$ 146.440,00</b>



# LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

## OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal

20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal

16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Sem mais a tratar, estamos a disposição.

Atenciosamente,

JOSÉ PAULO CURTI JUNQUEIRA  
Presidente do Lar Vicentino São José  
CPF: 158.617.178-00

Ângelo Reginaldo de Lima  
Coordenador  
CPF: 154.525.968-28



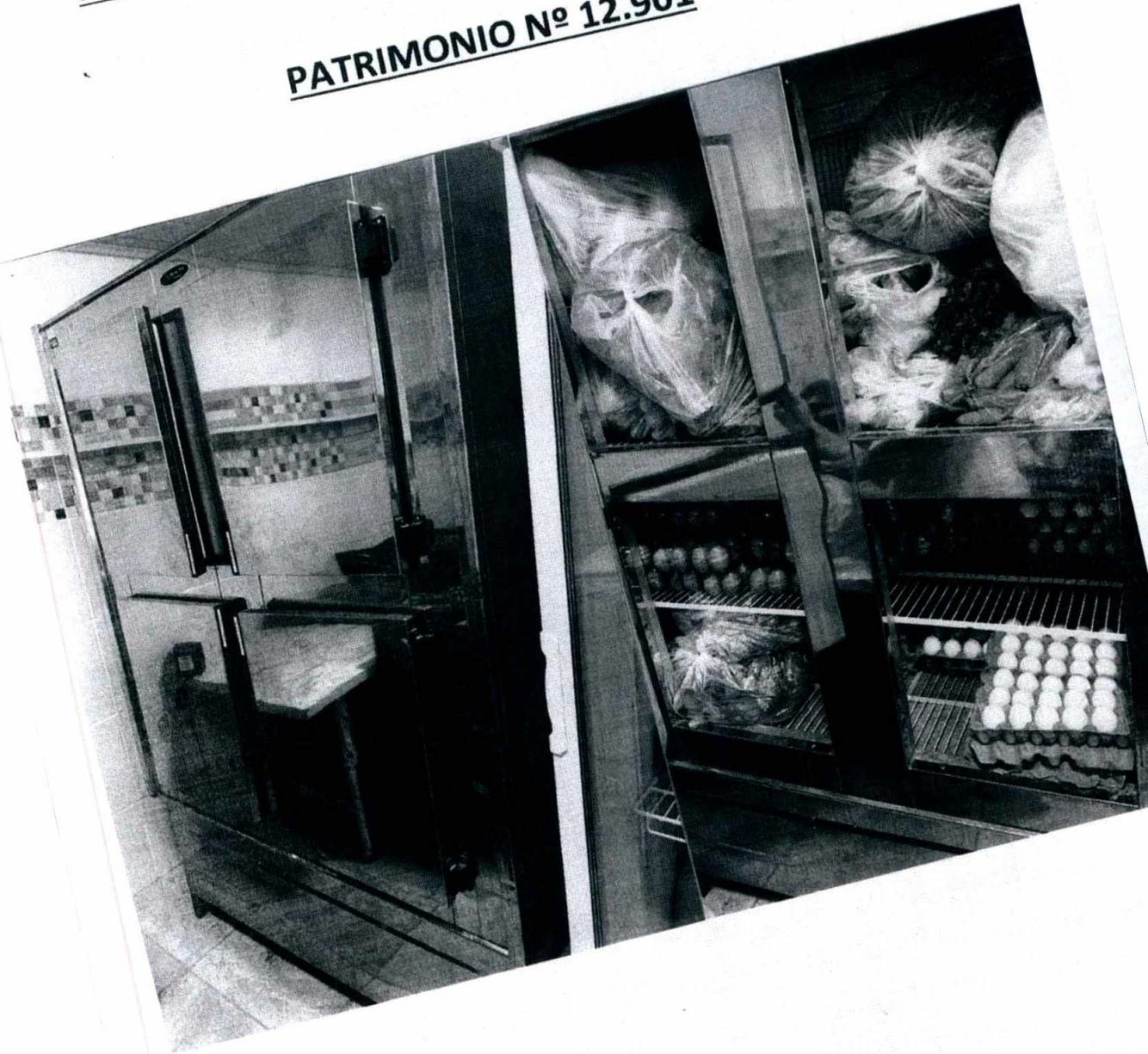
PREFEITURA MUNICIPAL (GELADEIRA SEMI NOVA)

PATRIMONIO Nº 12.901



PREFEITURA MUNICIPAL (GELADEIRA SEMI NOVA)

PATRIMONIO Nº 12.901





**PREFEITURA MUNICIPAL (GELADEIRA VELHA)**

**PATRIMONIO Nº 27.151**



**PREFEITURA MUNICIPAL (GELADEIRA VELHA)**

**PATRIMONIO Nº 27.151**

